



PORTARIA Nº 62, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 61, de 18 de novembro de 2021”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 61, de 18 de novembro de 2021 que dispõe sobre a *“Desocupação para desinfecção e dedetização do mercado municipal de Matina-Bahia”*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina